



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

No dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos reuniram na Sala dos Conselhos, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua dezessete de abril, sem número, na Vila dos Pescadores, Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra – ES. O Presidente do COMDECA, Wendel Barreira Rengel representante da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pontuou que justificaram ausência as conselheiras: Rosana Ferreira dos Santos Andrade, Maria Cicera Cândido da Silva, Claudinês Liandro de Souza, Rosilene Oliveira da Silva, Maria Aparecida Mião Biasutti e Ava Christie Fernandes da Costa Profeta. Estando presente a reunião os conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança e a conselheira titular pelo segmento dos trabalhadores do SUAS Regina Conceição do Nascimento Guimarães. Pelo Poder Público: conselheira suplente Kátia Sirlene da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Luiza Carla Serra Pereira Costa conselheira titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Estavam presentes a assembleia Wverson Vasconcelos Conceição e Emanuele Aguiar Pereira Caulyt, conselheiros tutelares da sede. Wendel fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: **1. Apreciação dos assuntos do dia; 2. Leitura e apreciação da ata da reunião de agosto; 3. Andamento das comissões de trabalho; 4. Apresentação da proposta de gestão do FIA; 5. Proposta de criação do Comitê de Participação de Adolescente; 6. Informes; 7. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos concordaram, com os**

Wverson
Guimarães
Ava



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

assuntos a serem conversados e a plenária seguiu, com Regina fazendo a leitura da ata da reunião ordinária de agosto do corrente, após lida foi **aprovada por todos conselheiros presentes naquela reunião**. O Presidente, dar retorno das deliberações referente a: *Proposta de Fortalecimento da Rede de Proteção (Políticas Intersetoriais)*, não conseguiu elaborar e encaminhar as Secretarias; SINASE enviou novamente ofício ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CRIAD solicitando capacitação; até a presente data, a Casa da Acolhida não respondeu as recomendações do COMDECA, apenas entregou o diagnóstico, neste sentido agendou reunião com a coordenação da Casa/abrigo para o dia seis de setembro. Na oportunidade, os Conselheiros Tutelares da Sede presentes a reunião, Wverson e Emanuele, informaram que não foram ao encontro em Alegre (vinte e nove e trinta de agosto), conforme deliberação do COMDECA, devido não ter recebido as diárias, ressaltam que em contato com Gerente Financeiro da SEMAS (Alex Fernandes), o mesmo orientou que eles procurassem o RH da Prefeitura para saber da liberação. O RH, informou que recebeu o processo no dia vinte e oito de agosto, não havia como fazer pagamento de um dia para outro. Wendel, pontua que o competência ao COMDECA foi realizado, **e os conselheiros de direitos deliberam que diante do exposto pelos conselheiros tutelares, buscará saber da Secretaria Municipal de Assistência Social por que do atraso no envio do processo para pagamento das diárias**. Seguiu a plenária com terceiro assunto, *Repasse do andamento das Comissões*, onde os membros da Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação, Katia e Luiza pontuaram que não tiveram, pois o cronograma de agenda é para o dia dezoito de setembro, onde neste dia fará acompanhamento aos serviços. Comissão de Legislação não teve reunião. Luiza e Wendel, socializam o andamento das atividades do Conselho Curador do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, informam que ocorreu uma reunião presencial, os membros rascunharam a proposta de plano de ação e aplicação de recursos para o ano de dois e vinte cinco e que visitarão a experiência do

Wverson
Emanuele

Regina



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

município de Linhares. Prosseguiu a reunião com o assunto, de *Apresentação da proposta de gestão do FIA*, o Presidente partilhou que as competências do Conselho vem sendo realizada, que cabe a SEMAS definir quem será o Gestor do Fundo. Normeliana (Secretária Executiva do COMDECA), socializa que, a pedido do Presidente dialogou com a Secretária Ziza, sobre o assunto, e que a Gestora salientou que resolverá e informar ao COMDECA. Ressalta Normeliana, que Ziza postou no grupo online do conselho documento (anexo), o qual consulta a Procuradoria do Município quanto a gestão do FIA. Wendel pondera com os conselheiros, que cabe ao conselho aguardar resposta da SEMAS. A reunião continua com dialogo sobre a Proposta de criação do Comitê de Participação de Adolescente, o Presidente destaca que o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CRIAD convocou os conselhos municipais para participar de reunião, onde se apresentou o edital de chamamento para composição do Comitê Participativo do Adolescente do Espírito Santo. Sendo que a intenção do CRIAD é para que os municípios organizem os comitês municipais de participação dos adolescentes, e cada município enviará até dia trinta de setembro o nome de dois adolescentes que estarão no momento estadual de escolha dos representantes do Estado. **Delibera para que Comissão de Legislação e os conselheiros tutelares elaborem o edital e estude caminhos de mobilização dos adolescentes, juntos as escolas de tempo integral no município.** A respeito dos *informes*, Regina partilhou que participou do seminário promovido pelo Ministério Público Estadual sobre a família acolhedora. Wendel socializa que o COMDECA oficializou a Secretaria de Educação quanto a recomendação de contratação de profissionais de serviço social e psicologia e que a Diretoria do COMDECA teve reunião com Ministério Público. Normeliana partilha que a equipe do APOIE/SEDU promoverá fórum de diálogos sobre o cotidiano escolar e a rede de proteção na prevenção e enfrentamento da violência em são mateus no dia onze de setembro (anexo convite). Os conselheiros tutelares informaram que recebeu denúncia de situação ocorrida

Wagner
Normeliana
Wendel



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

com criança em acolhimento (Casa da Acolhida) e que ainda não tiveram tempo de dialogar com o serviço. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do COMDECA agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quinze horas e vinte minutos nós, Normeliana Santos Santana e Regina Conceição do Nascimento Guimarães, lavramos a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes a reunião (lista de presença anexo) segue assinada por nós e pelo Presidente do COMDECA.

Wendel Barreira Rengel
Presidente do COMDECA

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Secretária do COMDECA

Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva do COMDECA